

# TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas para veículos e motocicletas, para atendimento às necessidades do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município adquiriu recentemente veículos novos, doações (Termo de Cessão de Uso) e poderá adquirir outros, e ainda, algumas placas de veículos usados estão danificadas, assim como, considerando a regularização do emplacamento dos mesmos com placa do Mercosul, de acordo com o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), se faz necessário a presente licitação, para confecção e instalação das placas.

As novas placas de veículos padrão Mercosul começaram a valer no Paraná a partir de 17 de dezembro. A portaria 074/2018 do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) atende a partir desta data a Resolução 729 do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

A quantidade solicitada foi estipulada baseado no histórico da demanda apresentada nos últimos anos por licitações anteriores considerando a necessidade de todas as secretarias municipais, e também considerando uma breve vistoria nos veículos da Secretaria de Viação e Obras, principalmente os que são destinados a zona rural, para a possibilidade de demandas para os próximos 12 meses.

Para obter o custo quando da elaboração do termo de referência, foram feitas pesquisa com fornecedores do ramo de atividade, não sendo possível utilizar o último contrato pois o descritivo do produto alterou, devido a nova regulamentação das placas (Mercosul). Os documentos comprobatórios dos valores estimados encontram-se em anexo no processo acima citado.

#### 3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento por item, haja vista que os produtos não necessitam ser fornecidos por somente uma empresa licitante.

#### 4 - CRONOGRAMA/ LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

Os serviços, objeto dessa licitação, deverão ser executados parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Os serviços deverão ser executados com a devida autorização da secretaria municipal de administração com **prazo máximo de 10 (dez) dias** após a solicitação, no município de Francisco Beltrão-PR, para não haver despesas com deslocamento.

Devem estar incluídos no preço todos os material e/ou insumos, mão de obra, instalação, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### 5 – OBRIGAÇÕES:

#### **DA CONTRATADA:**



- Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da em sua versão mais recente;
- A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a placa que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 2 (dois) dias corridos.
- A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- Não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento;

#### **DA CONTRATANTE:**

- Acompanhar a execução do serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
	Placas para veículo oficial, padrão Mercosul, com lacre, incluindo a instalação no veiculo.	80	PAR	146,66	11.732,80
	Placas para moto oficial, padrão Mercosul, com lacre, incluindo a instalação na motocicleta.	05	UN	96,66	483,30

# VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 12.216,10 (doze mil e duzentos e dezesseis reais e dez centavos).

## 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município.

### 9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Vlademir Vieira da Cunha, CPF nº 478.923.902-00 , da Secretaria Municipal de Administração — Departamento de Patrimônio, Telefone (46) 3520-2104, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do



fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 05/04/2021
- Secretaria Municipal de Administração
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vlademir Vieira da Cunha
- Telefone para Contato: (46) 3520-2104
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 11 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2021.

Antonio Carlos Bonetti Sec. Mun. de Administração Cleber Fontana Prefeito Municipal

**12 – ANEXO** 

I – ORÇAMENTOS II – MÉDIA DOS ORÇAMENTOS



## ANEXO II – MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3		
ITEM	UNIDADE	BELTRÃO PLACAS LTDA	PARANÁ PLACAS	FAMA PLACAS LTDA	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
1	PAR	150,00	150,00	140,00	3	146,66
2	UN	100,00	100,00	90,00	3	96,66

# PARANÁ PLACAS

CNPJ: 78.408.234/0001-60 INSC. ESTADUAL: 32.102.106-94 RUA: UNIÃO DA VITÓRIA – 1193 – VILA NOVA FONE: (46) 3524-5010 – 99971-1280

CEP: 85605-040 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

E-mail: prplacas@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão Patrimônio

# ORCAMENTO Placas para veículos

Referente ao orçamento para confecção de placas para veículos, conforme solicitado:

Par de placas para veículos (2 unidades) R\$150,00.

Placa para motocicleta R\$ 100,00.

• Prazo de entrega:1 dia útil.

• Prazo de pagamento: 30 dias.

• Validade deste orçamento: 30 dias.

Paraná Placas CNPJ 78408284/0001-60 Credencial 008-PR-84 Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 31 de março 2021.

#### FAMA PLACAS LTDA. Rua Goiás, 648 CEP: 85601-070

Francisco Beltrão – PR

Fona: (46) 3523-1028 / 9 9900-1364

CNPJ: 03.568.900/0001-28 Insc. Estadual: 90201321-05

Cliente: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

CNPJ:77.816.510/0001-66

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000

Bairro: Centro

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

Referente: Placas

## **ORÇAMENTO**

Item 1:	
Confecção e instalação de 1 (um) par de placas para veículos.	
Valor unitário:	R\$ 140,00
Item 2:	
Confecção e instalação de 1 (uma) placa para motocicletas ou reboques.	
Valor unitário:	R\$ 90.00

FAMA PLACAS LTDA - ME

Rua Goiás, 648
Alvorada CEP 85601-070
Francisco Beltrão - Paraná

mauricio matios

Mauricio Matías RG: 8.766.153-9

# BELTRÃO PLACAS LTDA.

Portaria nº 493/2004 – COOVE – Código 111/PR

CNPJ Nº 06.310.202/0001-16 – Inscrição Estadual 90310074-50

Rua Marilia, 888- Bairro Luther King – CEP: 85605-140 – Francisco Beltrão-Paraná

Fone (46) 3524-7000 E-mail: beltraoplacas@hotmail.com

## **ORÇAMENTO**

Prezados Senhores!

A empresa **BELTRÃO PLACAS LTDA**, vem por meio deste, conforme solicitação, informar orçamento de placa veicular para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTÃO-PR** inscrito no CNPJ: 77.816.510/0001-66 localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, em Francisco Beltrão-Pr.

Confecção e instalação de Placa veicular em alumínio no padrão Mercosul.

CARRO (PAR) - Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
MOTO (UNITARIA) - Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

Agradecemos antecipadamente.

Beltrão Placas Ltda.

BELTRÃO PLACAS LTDA CNPJ 06.310.302/0001-16 I.E. 90310074-50

MICHELLE OPOLSKI FICANHA RG 8937422-7 IIPR